



PORTARIA JUCERJA Nº 1054/2011

DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, sob a presidência do primeiro, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo n.º E-11/50.421/2011:

TERESA CRISTINA G. PANTOJA

Vice- Presidente JUCERJA e

Corregedora – matrícula n.º 339-2

WAGNER JÚLIO REIS FERREIRA

Vogal JUCERJA – matrícula n.º 294-9

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO

Superintendente de Administração e Finanças - matricula n.º 070-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA